

Ato Administrativo Nº 388/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VÍNCULO | NÍVEL | A PARTIR |
|-----------------------------|-------------|-----------|---------|-------|------------|
| BETH HOGLA LINHARES | 72881321100 | 123391 | 7 | 2 | 31/10/2014 |
| JEAN LIMA CAMPOS | 02239985160 | 226861 | 1 | 2 | 05/02/2014 |
| LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA | 49574159191 | 237236 | 1 | 2 | 21/01/2015 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e43865a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar